



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - CNPJ: 18.301.051.0001 / 19
Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

ERRATA Nº 01
PROCESSO SELETIVO 08/2019
ODONTÓLOGO E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a errata de nº 01 do Edital do Processo Seletivo 08/2019 - Odontólogo e Auxiliar de Saúde Bucal, para nele fazer constar que:

Página 04 (Quatro): Item 3.2, **Odontólogo**, letra C- onde se lê: Experiência Profissional em Órgão Público LEIA-SE: **Experiência Profissional em Órgão Público na área pleiteada;**

Página 04 (Quatro): Item 3.2, **Odontólogo**, letra D –onde se lê: Experiência Profissional em empresa privada LEIA-SE: **Experiência Profissional em Empresa Privada na área pleiteada;**

Página 04 (Quatro): Item 3.2, **Auxiliar de Saúde Bucal** letra B- onde se lê: Experiência Profissional em Órgão Público, LEIA-SE: **Experiência Profissional em Órgão Público na área pleiteada;**

Página 05 (Cinco): Item 3.2, **Auxiliar de Saúde Bucal** letra C- onde se lê: Experiência Profissional em Empresa Privada, LEIA-SE: **Experiência Profissional em Empresa Privada na área pleiteada;**

Página 08 (Oito): Anexo I - **Odontólogo** letra B - onde se lê: Experiência Profissional em Órgão Público LEIA-SE: **Experiência Profissional em Órgão Público na área pleiteada;**

Página 08 (Oito): Anexo I - **Odontólogo** letra C - onde se lê: Experiência Profissional em Empresa Privada LEIA-SE: **Experiência Profissional em Empresa Privada na área pleiteada;**

Página 09 (Nove): Anexo I - **Auxiliar de Saúde Bucal** letra A - onde se lê: Experiência Profissional em Órgão Público, LEIA-SE: **Experiência Profissional em Órgão Público na área pleiteada;**

Página 09 (Nove): Anexo I - **Auxiliar de saúde bucal** letra B - onde se lê: Experiência Profissional em Empresa Privada, LEIA-SE: **Experiência Profissional em Empresa Privada na área pleiteada.**

Fica inalterada a data do edital e demais cláusulas, informando que toda documentação do presente, deverá ser entregue à Comissão de Seleção, no dia 25/09/2019 no horário das 09:00hs às 11:00hs na prefeitura Municipal de Perdigoão na Av. Santa Rita, nº: 150 Bairro Centro, Perdigoão/MG.

Ficam, pois, estas alterações inclusas no citado edital, para todos os fins legais.

Perdigoão/MG, 20 de setembro de 2019.

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal